



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 003/2016/GAB/CRE
Porto Velho, 25 de janeiro de 2016.
Publicada no DOE nº 19, de 29.01.16

Altera dispositivo da Instrução Normativa n. 007/2014/GAB/CRE, que disciplina procedimentos relativos ao cadastro, suspensão e exclusão de usuários, à habilitação e inabilitação de perfis, e ao fornecimento e utilização das senhas para acesso aos sistemas informatizados da Secretaria de Estado Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A

Art. 1º. Ficam acrescentados, com a seguinte redação, os dispositivos adiante enumerados da Instrução Normativa n.007/2014/GAB/CRE:

I - o item 11 à alínea “b” do inciso V e o inciso X, todos ao artigo 15:

“Art. 15.....

.....

V -

.....

b).....

.....

11. COMBUSTÍVEIS - Perfil S-15 - COMBUSTÍVEIS;

.....

X - Servidores lotados no Gabinete da SEFIN ou em Gerências e Entidades Vinculadas:

a) Assessoria Técnica - Perfil ASTEC/SEFIN;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

- b) Assessoria de Planejamento - Perfil ASPLAN;
- c) Unidade de Coordenação de Projetos - Perfil UCP;
- d) Gerência de Contas Bancárias do Tesouro - Perfil S-12 - GCBT;
- e) Liquidação Geral - Perfil S-08 - Liquidante Geral.”.

II – a alínea “c” ao inciso VIII e os incisos IX, X e XI, **todos** ao artigo 16:

“Art. 16.....
.....

VIII -
.....

c) Perfil S-39 - LEILÃO;

IX - CRC - Perfil - S-78 - Conselho de Contabilidade;

X - AGEVISA - Perfil - S-59 - AGEVISA;

XI - JUDICIÁRIO:

a) Perfil S-58 - Judiciário Estadual;

b) Perfil EXECFISCTJ - Vara de Execuções Fiscais TJ.”.

Art. 2º. Passa a vigorar, com seguinte redação, o inciso IX do artigo 15 da Instrução Normativa n.007/2014/GAB/CRE:

“Art. 15.....
.....

IX - Servidores lotados no Gabinete da Coordenadoria da Receita - GAB/CRE ou em Setores e Núcleos a ele vinculados:

a) Servidores ocupantes da Função de Coordenador e Substituto: S-30 - SITAFEG;

b) Servidores ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais - AFTE - Assessor



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

Técnico - Perfil ASTEC/GAB/CRE;

c) Servidores atuantes no Grupo de Estudos Econômicos - Perfil S-02 - Estudos Econômicos;

d) Servidores atuantes no controle de Produtividade Fiscal - Perfil S-75 - Operador de Produtividade;

e) Servidores Atuantes no Núcleo de Inteligência Fiscal – Perfil NIF.”(NR).

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual